



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO . 109 / 15
(Projeto de Lei Ordinária nº. 079/15 – GV).

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei Ordinária n.º 079/15, de 25 de Novembro de 2015, do Poder Legislativo, que “Dispõe sobre a criação do programa “Qualidade de vida para idosos” no Distrito do Bezerra, Município de Formosa – Goiás e da outras providencias”.

Relator: Santiago Ferreira Ribeiro.

- “A proposta que ora chega para o exame deste órgão técnico Dispõe sobre a criação do programa “Qualidade de vida para idosos” no distrito do Bezerra, Município de Formosa – Goiás e da outras providencia.
- Não foram apresentadas emendas neste órgão técnico. É o nosso relatório.
- Cabe registrar que sua proposição encontra amparo na LOM, art. 8º, I.
- Assim, ante a legalidade e constitucionalidade da proposta, votamos pela discussão e votação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Sessões 02 de Dezembro de 2015.

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Relator: _____